



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



**RESOLUÇÃO SE N.º 21 de 04 de dezembro de 2018.**

O Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, face ao que lhe é conferido pela alínea b, inciso I do Artigo 4º do Decreto Municipal nº 6.417, de 25 de março de 2003, homologa a Indicação CME/Mauá nº 14 de 27 de novembro de 2018 e Deliberação CME/Mauá nº 14 de 27 de novembro de 2018, que dispõe sobre Compensação de Ausências na Rede Municipal de Ensino de Mauá.

Mauá, 04 de dezembro de 2018.

---

FERNANDO COPPOLA  
Secretário de Educação